



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
LEI N.516/2002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Art. 2º. - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constante do Anexo II, a fim de atender ao previsto na Lei Municipal n. 468/2001, de 30 de Agosto de 2001 (Anexo I), com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 482/2001, de 30 de Outubro de 2001, que ficará fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Parágrafo Único - O cargo de Diretor de Escola anteriormente criado pela Lei Municipal n. 247/96, de 17 de Dezembro de 1996, fica automaticamente extintos a partir de 31 de Dezembro de 2002, oportunidade em que vencerá o mandato dos atuais ocupantes, nos termos do artigo 107 da Lei n. 468/2001, de 30 de Agosto de 2001.

Art. 3º - Os cargos criados constantes dos artigos 1º e 2º, da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos.

Art. 4º - Aplicam-se aos cargos criados e extintos, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 27 de Novembro de 2002, 12º. Ano de Emancipação e 10º. Ano de Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

[Handwritten signature]
~~Gerválio de Castilho~~
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
em 27 de Novembro de 2002.

[Handwritten signature]
~~Gerválio de Castilho~~
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

